



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS**

RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP 36385-000 - CARRANCAS - MG

PROJETO DE LEI Nº 100/99

**REVOGA A LEI Nº 833/98 DE 26 DE OUTUBRO DE 1998 .**

A Câmara Municipal de Carrancas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 833/98 de 26 de outubro de 1998, que "Autoriza doação de área de terreno à Associação de Produtores Agropecuários da Região de Carrancas-APARC, revertendo o referido terreno ao patrimônio do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carrancas, 09 de março de 1999.

*José Raimundo dos Santos*  
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Carrancas

Aprovado pela Câmara Municipal de Carrancas em 09.03.99.

Este Projeto de Lei transformou-se em Lei nº 852/99.

*Lélia Andrade*  
Presidente da Câmara

*Lélia Andrade*  
Lélia Andrade